



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble
ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

Data: 28/08/2018

Hora: 14:57

DECRETO nº 297/2018

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 764 de 2003, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora **IZOLDA MENEGAT MAZETE**, CPF 987.113.180-15, matrícula 551, identidade funcional SERVIDORA, cargo de DOMESTICA, padrão 01, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecida em 21/08/2018, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 1.198,17**, distribuídos da seguinte forma: **JOAOZINHO LORENCO MAZETE**, CPF 359.245.430-72, cônjuge, a contar de 21/08/2018, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.198,17.

A pensão será custeada por FUPRAS - Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CACIQUE DOBLE, 28/08/2018.

EDIVAN FORTUNA

Prefeito Municipal de PM DE CACIQUE DOBLE

Cacique Doble

Crescendo com você

Adm. 2017/2020

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br

www.caciquedoblers.com.br